

EDITAL N.º 237/2026

Mandato 2025-2029

**EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL NÃO SEDENTÁRIO DO EVENTO
FESTAS DO CONCELHO DE SANTA CRUZ - SANTAFAZ 2026**

Fábia Freitas, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que estão abertas as inscrições para a atividade de venda ambulante (comércio não sedentário) por ocasião das “**Festas do Concelho de Santa Cruz – SANTAFAZ 2026**”. Com efeito, publica-se as disposições complementares ao Regulamento n.º 745/2025 de 18 de junho, Regulamento de Eventos Organizados pelo Município de Santa Cruz, nomeadamente:

- O seguinte **cronograma** do evento:

PRÉ-EVENTO			
DATA	GESTÃO	LOCAL	DESCRIÇÃO
4 a 22 de maio	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Inscrições
27 de maio 10h30	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Restauração e bebidas com braseiro e/ou esplanada
27 de maio 11h30	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Restauração e bebidas sem braseiro e/ou esplanada
27 de maio 12h30	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Pequenos balcões e outros vendedores (exclui artesanato)
27 de maio 15h00	Dinamização Local	Salão Nobre	• Sorteio para associações com sede no município

27 de maio 15h30	Dinamização Local	Salão Nobre	<ul style="list-style-type: none"> • Sorteio para associações com sede fora do município
28 de maio	Comerciantes	Balcões de atendimento	<ul style="list-style-type: none"> • Desistências
1 e 2 de junho	Comerciantes	Balcões de atendimento	<ul style="list-style-type: none"> • Requerimento para a instalação de água • Entrega da declaração para EEM
16 a 18 de junho	Câmara Municipal de Santa Cruz	Recinto do evento	<ul style="list-style-type: none"> • Montagem: palco, camarim • Instalação da água e da eletricidade (rede geral)
16 a 18 de junho	Comerciantes	Recinto do evento	<ul style="list-style-type: none"> • Montagem: barracas, rulotes, tabuleiros, balcões, cestos
EVENTO			
DATA	GESTÃO	LOCAL	DESCRIÇÃO
18 e 19 de junho	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Recinto do evento	<ul style="list-style-type: none"> • Cargas e descargas
19 de junho A definir	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Recinto do evento	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização
19 a 23 de junho	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Praça Padre Patrocínio Alves; Mercado Municipal de Santa Cruz	<ul style="list-style-type: none"> • FESTAS DO CONCELHO
PÓS-EVENTO			
DATA	GESTÃO	LOCAL	DESCRIÇÃO
Até 25 de junho	Comerciantes	Recinto do evento	<ul style="list-style-type: none"> • Desmontagem: barracas, rulotes, tabuleiros, balcões, cestos
Até 25 de junho	CMSC	Recinto do evento	<ul style="list-style-type: none"> • Desmontagem: palco, camarim • Desinstalações da água e da eletricidade (rede geral)
Até 25 de junho	Comerciantes	Balcões de atendimento	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração para reclamação de ocorrências

- O seguinte mapa de recinto:



- Restauração e bebidas com braseiro e/ou esplanada: RBE
- Restauração e bebidas sem braseiro e/ou esplanada: RB
- Pequenos balcões ou Outros Vendedores (exclui Artesanato): PB
- Associações: A
- Área técnica
- Palco
- Proteção Civil Municipal
- Bombeiros

- **Horários afetos ao evento:**

DATA	HORÁRIO DA PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO DA ATIVIDADE COMERCIAL TEMPORÁRIA	HORÁRIO DE POLICIAMENTO
19 de junho	18h00 – 02h00	18h00 – 02h30	17h00 – 03h30
20 de junho	09h00 – 02h00	13h00 – 02h30	12h00 – 03h30
21 de junho	17h00 – 23h00	13h00 – 23h30	12h00 – 00h30
22 de junho	18h00 – 00h30	17h00 – 01h00	16h00 – 02h00
23 de junho	19h30 – 00h00	18h00 – 00h30	17h00 – 01h30

- A implementação da utilização de Eco Copo, de acordo com o artigo 30.º, excetuando-se as partes relativas a:
 - “(...) de acordo com as normas instituídas da aquisição do mesmo (...)” descritos nas alíneas a) e b), do ponto 3, do referido artigo;
 - “(...) junto do fornecedor indicado pelos serviços municipais (...)” descritos na alínea d), do ponto 3, do referido artigo;
- Implementar a obrigatoriedade da imagem abaixo, e que segue em anexo, que deverá ser adotada nos copos distribuídos por cada operador económico, no âmbito do exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentárias;





Mais se publica que:

- Todos os documentos poderão ser consultados e descarregados na página oficial do Município de Santa Cruz, em <https://www.cm-santacruz.pt>;
- Todos os demais e necessários esclarecimentos poderão ser efetuados através do endereço eletrónico geral@cm-santacruz.pt;

Paços do Concelho de Santa Cruz, 30 de abril de 2026

A Vereadora, ⁽¹⁾

Fábria Freitas

⁽¹⁾ Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta nº 172/2025 que deliberou a Fixação e Nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital nº 682/2025, com as seguintes áreas: Administrativa; Dinamização e Comércio Local; Mobilidade e Transportes; Planeamento e Ordenamento do Território; Urbanismo e Fiscalização Municipal, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de Delegação e Subdelegação de Competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025.